



DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**TRANSFERE PONTO DOS SERVIÇOS
DE TÁXI (CARRO DE ALUGUEL).**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferido o ponto de táxi de titularidade do Sr. **ELEANDRO DE LIMA**, brasileiro, casado, taxista, inscrito no CPF nº 013.196.530-14, residente na Rodovia RSC 481, km 100, nº 1655, Bairro Mohr, no Município de Arroio do Tigre/RS, anteriormente localizado na Rodovia RSC 481, km 100, nº 1655, Bairro Mohr, para o endereço **Rua Pedro Thomaz Finkler, nº 238, Bairro Centro**, neste Município.

Art. 2º A presente transferência será encaminhada para posterior registro e atualização cadastral junto ao setor competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.11.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NL3**7RN****11D****3JV**